OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 Ano XI • Nº 2.065 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003**/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2024.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
CONTRATADO(A): MB COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO E O FORNECIMENTO DE: BOTIJÃO PARA GÁS DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, E ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, SENDO ELES: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – CCI, CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA O EXERCÍCIO 2025/2026.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais), conforme descrito na Cláusula sétima do Contrato
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação nº 003/2024 será de 12 (Doze) meses, com início na data de 23 de maio de 2025 e encerramento em 23 de maio de 2026, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	**000244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
SUB-FUNÇÃO	**3010**	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	**2392**	GESTAO DO PBF E CADUNICO (BLGBF)
FICHA	**425**	
AÇÃO	**2393**	APRIM DA ORG E GESTÃO DO SUAS (BLGSUAS)
FICHA	**432**	
AÇÃO	**2394**	APOIO FORT CONSELHO MUL A SOCIAL (BLGBF)
FICHA	**440**	
AÇÃO	**2395**	FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL (BLGSUAS)
FICHA	**446**	
AÇÃO	**2398**	PROM SERVIÇOS PROTEÇÃO S. BÁSICA (BLPSB)
FICHA	**457**	
AÇÃO	2.400	PROM SERV MEDIA E ALTA COMPLEX (BLMAC)
FICHA	470	
AÇÃO	2469	POIO DA SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL
FICHA	484	
AÇÃO	2471	PROMOÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FICHA	498	
AÇÃO	2472	APOIO DO PROGRAMA ACESSUAS
FICHA	506	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	04	Serviços de Gás
FONTE	1.500. 0000.00000	Impostos não vinculados
FONTE	2.660. 0000.00000	Transferência do FNAS – Assistência Social
FONTE	1.660. 0000.00000	Transferência do FNAS – Assistência Social
CONTA	29.231-1	GUARAI ACESSUASTRAB
CONTA	29.237-0	GUARAI BL GBF FNAS
CONTA	29.242-7	FUNDO M. D. A. SOCIAL - FMAS
CONTA	29.250-8	GUARAI BL PSB FNAS
CONTA	31.252-5	FEAS / BENEFÍCIO EVENTUAL GOV. TO
CONTA	31.412-9	BLOCO MAC FNAS
CONTA	42.406-4	FMAS – GESTÃO PBF E CADUNICO
CONTA	42.410-2	FMAS – APRIM ORG GESTÃO SUAS
CONTA	42.412-9	FMAS – APOIO FORT. CONS. A. SOCIAL
CONTA	42.413-7	FMAS – FORT CONTROLE SOCIAL
CONTA	42.415-3	FMAS – PROM SERV. AT. BÁSICA
CONTA	42.416-1	FMAS – PROM SERV. BLMAC
CONTA	42.417-X	FMAS – APOIO SEMAS
CONTA	42.420-X	FMAS – PROM BENEF EVENTUAIS
CONTA	42.421-8	FMAS – APOIO PROG ACESSUAS

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

Simonya Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025
Gestora e Ordenadora do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3.516/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP